



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 18 , DE 12 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.170

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
142	12.361.0011.2051.0000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	-200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
171	12.361.0010.2109.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 30%	-36.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 117 01
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
191	12.361.0016.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo: 1 117 01
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
374	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA I	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 220 02
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
	110 000	Convênios		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
595	04.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAME	-17.000,00	
	3.1.90.11.00	ENCARGOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genal		

Anulação (-) -64.200,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.063-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 12 de abril de 2021

Id:132555A48CE043A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 19 , DE 19 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$58.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
44	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	4.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genal		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
295	15.452.0015.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genal		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
450	06.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

Anulação (-) -58.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.063-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 19 de abril de 2021

Id:0CC53FC316C6043E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 20 , DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
39	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genal		
40	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genal		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
225	12.366.0005.2902.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E F	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
179	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
613	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	2.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
367	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CC	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

DECRETO Nº 20 , DE 26 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.170

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
368	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CC	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
393	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	1.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
450	06.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
189	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUI	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 117 01
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
213	12.365.0007.2947.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTE FUNDEB - 30%	-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 117 01
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
372	10.301.0013.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 220 02
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
	110 000	Convênios		
374	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA I	-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 220 02
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
	110 000	Convênios		

(Continua na próxima página)